

Assinaram o Acordo:

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o(a) Vice-Reitor(a), Prof. Carlos Frederico Leão Rocha  
 Institut Supérieur du Commerce de Paris (ISC), Presidente Jean-Paul Aimetti

#### EXTRATO DE ACORDO

Extrato de Acordo Acadêmico Internacional  
 Proc. 23079.239755/2021-27

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e US.  
 Objeto: Promover a cooperação entre as partes.  
 Data de assinatura: 23/02/2022

Vigência: 4 anos

Assinaram o Acordo:  
 Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o(a) Vice-Reitor(a), Professor Carlos Frederico Leão Rocha  
 Universidad de Sevilla (US), Reitor Miguel Ángel Castro Arroyo

#### EXTRATO DE ACORDO

Extrato de Acordo Acadêmico Internacional  
 Proc. 23079.202749/2022-03

Espécie: Protocolo de Intenções que entre si celebram UFRJ e ISC.  
 Objeto: Promover a cooperação acadêmica entre as partes  
 Data de assinatura: 07/02/2022

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:  
 Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o(a) Vice-Reitor(a), Professor Carlos Frederico Leão Rocha  
 Institut Supérieur du Commerce de Paris (ISC), Presidente Jean-Paul Aimetti

#### EXTRATO DE ACORDO

Extrato de Acordo Acadêmico Internacional  
 Proc. 23079.227473/2021-87

ACORDO ESPECÍFICO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE NACIONAL DA COLÔMBIA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
 Objeto: ESTÁGIO DE GREGORIO TORRES RANGEL  
 Data de assinatura: 08/10/2021

Vigência: 1 anos

Assinaram o Acordo:  
 Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o(a) Reitor(a), Professora Denise Pires de Carvalho  
 Universidad Nacional de Colombia (UNAL), Reitora Dolly Montoya Castaño

#### EXTRATO DE ACORDO

Extrato de Acordo Acadêmico Internacional  
 Proc. 23079.230199/2021-23

Espécie: Acordo Específico de intercâmbio de estudantes que entre si celebram UFRJ e Énsa-V.  
 Objeto: Estabelecer intercâmbio de estudantes entre as partes.  
 Data de assinatura: 04/02/2022

Vigência: 5 anos

Assinaram o Acordo:  
 Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o(a) Vice-Reitor(a), Professor Carlos Frederico Leão Rocha  
 École Nationale Supérieure d'Architecture de Versailles (Énsa-V), Diretor Jean-Christophe Quinton

### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE FACULDADE DE ODONTOLOGIA

#### EDITAL Nº 220/2022, DE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

##### SELEÇÃO DOS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO EM ODONTOLOGIA

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Matilde da Cunha Gonçalves Nojima, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção aos Cursos de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, nas turmas que iniciarão as atividades em setembro de 2022, nas áreas de concentração em Odontopediatria, Ortodontia e Periodontia e serão conduzidas pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Data das inscrições: As inscrições para as três áreas de Concentração deverão ser efetuadas no período 28/03/2022 a 30/04/2022 através do e-mail: posgrad@odonto.ufrj.br, com cópia para as respectivas áreas de concentração: Área de Concentração de Odontopediatria: aline.neves@odonto.ufrj.br; Área de Concentração de Ortodontia: posgrad@odontologia.ufrj.br; Área de Concentração de Periodontia: cinesiabarros@odonto.ufrj.br.

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj, www.odontologia.ufrj.br, http://www.odontologia.ufrj.br/posgraduacao-strictu-sensu.

Márcia Grillo Cabral  
 Diretora da Faculdade de Odontologia

MATILDE DA CUNHA GONÇALVES NOJIMA  
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

#### AVISO DE PENALIDADE

O Diretor-Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro - HUCFF/UFRJ, Prof. Marcos Alpoim Freire, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº4273 de 16 de Maio de 2019, publicado no DOU nº 95, em 20 de maio de 2019 e portaria 5107, de 31 de maio de 2019 no DOU nº 105 em 03 de junho de 2019 1) Considerando o que consta no Processo nº 23079.230213/2021-99 que aponta irregularidades referente ao atraso de entrega dos itens descritos nas Notas de empenho nº 2021NE1069, 2021NE1278 e 2021NE1553 no âmbito do Pregão nº 98/2020, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 e 2) Considerando ainda que a contratada foi notificada na forma da Lei, através e não apresentou Defesa Prévia, e 3) Considerando; e, gerando Despacho Decisório - Ofício nº 94/2021 - HUCFF/ATDG/SECON e apresentou Recurso Hierárquico indeferido por força do Ofício nº 1/2022 - HUCFF/ATDG/SECON, resolve, I - Aplicar à Empresa ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.911.309/0001-52, com sede na Rua Serra Negra, 78 - Galpão 02, Praia do Morro, Guarapari - ES, CEP nº 29.216-560, a seguinte sanção: suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade, ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente pelo prazo de 6 (seis) meses com base no artigo 87, inciso III, da Lei 8.666/93, a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial da União; II) Conforme determina o item 6.6 da IN-MARE Nº 05/95 e ainda o parágrafo primeiro do art. 109 da Lei 8.666/93, será providenciado por esta Administração o registro das sanções no SICAF e em Diário Oficial da União - DOU. - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCOS ALPOIM FREIRE

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 24/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23079240116202112. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços para a eventual Contratação de Empresas para a prestação de serviços de Auxiliar de Processamento de Dados para o Hospital Universitário Clementino Fraga Filho HUCFF / UFRJ.

BARBARA SOARES AVANCI  
 Pregoeira

(SIDECA - 24/03/2022) 153152-15236-2022NE001111

### INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 56/2021

A Pregoeira oficial do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do procedimento licitatório acima mencionado, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo critério menor preço por item às empresas: PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: CNPJ: 05.050.260/0001-95. Autos do processo estão disponíveis aos interessados.

ROSANA DE OLIVEIRA DE SOUZA  
 Pregoeira

(SIDECA - 24/03/2022) 153150-15236-2022NE800187

### PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 153119 - UFRJ/PU

Nº Processo: 23079.200814/2022-58.

Dispensa Nº 3/2022. Contratante: PREFEITURA DA UNIVERSIDADE DA UFRJ.

Contratado: 330656990 - SEGUROS SURA S.A. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada em seguros de veículos, haja vista a necessidade de cobertura dos veículos da frota oficial desta instituição a partir do mês de fevereiro de 2022, quando começa a expirar os contratos ora vigentes, conforme consta na solicitação da divisão da frota oficial / pu através do ofício nº 004/2022 ..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 15/02/2022 a 15/08/2022. Valor Total: R\$ 109.265,70. Data de Assinatura: 15/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2022).

### PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

#### RESULTADO DE JULGAMENTO RDC ELETRÔNICO Nº 1/2022 - UASG 153115

Nº Processo: . Comunico a quem possa interessar o Resultado de Julgamento do RDC Eletrônico nº 01/2022: Não houve vencedor - Licitação Fracassada.

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA  
 Pró-Reitor de Gestão e Governança

(SIDECA - 24/03/2022) 153115-15236-2022NE123456

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 153034 - UFRA

Nº Processo: 23084.001335/2021-09.

Pregão Nº 9/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA. Contratado: 11.157.097/0001-67 - LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades do ISPA - Instituto de Saúde e Produção Animal-Campus Belém, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.078/1990 - CDC; Decreto nº 7.892/ 2013. Vigência: 25/03/2022 a 25/03/2023. Valor Total: R\$ 89.246,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE000400. Data de Assinatura: 23/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2022).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 153034 - UFRA

Nº Processo: 23084.001335/2021-09.

Pregão Nº 9/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA. Contratado: 11.157.097/0001-67 - LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades do ISPA - Instituto de Saúde e Produção Animal-Campus Belém, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.078/1990 - CDC; Decreto nº 7.892/ 2013. Vigência: 25/03/2022 a 25/03/2023. Valor Total: R\$ 89.246,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE000400. Data de Assinatura: 23/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2022).

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 153034 - UFRA

Nº Processo: 23084.001335/2021-09.

Pregão Nº 9/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA. Contratado: 11.157.097/0001-67 - LICITAO CONSULTORIA PROJETOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, a fim de atender as necessidades do ISPA - Instituto de Saúde e Produção Animal-Campus Belém, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital do Pregão Eletrônico SRP nº 09/2021. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.078/1990 - CDC; Decreto nº 7.892/ 2013. Vigência: 25/03/2022 a 25/03/2023. Valor Total: R\$ 89.246,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE000400. Data de Assinatura: 23/03/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 24/03/2022).

### UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Processo nº 23082.006838/2022-63. Espécie: Protocolo de Intenções celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE, CNPJ nº 24.416.174/0001-06, o INSTITUTO DE PESQUISA APLICADA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA INTELIGENTE (ARIST) - China e a IOTIME GLOBAL LTDA. Objeto: O presente Protocolo de Intenções tem por objeto a instituição do Programa SmartAgro com vistas ao desenvolvimento de conjunto de projetos acadêmicos de ensino, extensão, pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico e de inovação nas áreas que sejam identificadas como de mútuo interesse. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da publicação.

